



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

Protocolo 2024 0313840

13.03.24

10:08

PROJETO DE LEI Nº 2628/2024

Data: 12/03/2024

SÚMULA: Altera o número de vagas do cargo de motorista, constantes da Lei Municipal nº 2603/2024, de 22/01/2024, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Fica alterado o número de vagas do cargo de motorista, constantes da Lei Municipal nº 2603/2024, de 22/01/2024, como especificamos no anexo nº I.

Art. 2º. Ratificam-se as demais disposições da Lei Municipal nº 2603/2024 de 22/01/2024.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 12 de março de 2024.

GERSO FRANCISCO GUSSO
PREFEITO MUNICIPAL



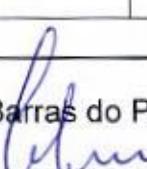
ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

ANEXO – I – CARGOS EFETIVOS- AO PROJETO DE LEI Nº 2628/2024
ESPECIFICAÇÃO, NÚMERO DE VAGAS, CARGA HORÁRIA E SIMBOLOGIA.

Item	Especificação	Nº de Vagas	Carga Horária	Símbolo
42	Motorista	35	40	15.a

abinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 12 de março de 2024.


GERSO FRANCISCO GUSSO
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

JUSTIFICATIVA PROJETO DE LEI Nº 2628/2024

Visa o presente Projeto de Lei alterar o número de vagas dos cargos de motorista, constantes da Lei Municipal nº 2603/2024, de 22/01/2024.

O concurso público nº 001/2023, o qual teve vagas para o cargo de motorista, está em andamento, fazendo com que os servidores chamados são para o cargo efetivo.

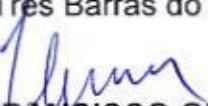
Assim, as vagas temporárias, ficam obsoletas, existindo a necessidade de ser majorada.

Atualmente o nº existente é 30 (trinta) existindo 29(vinte e nove) ocupadas, das quais tem servidor em licença sem remuneração, auxílio doença, e muitos quase se aposentando.

Como já há pedido de chamamento de aprovados, solicitamos que este Projeto de Lei seja analisado e votado no **regime de urgência urgentíssima**.

Diante do exposto, esperamos que este Projeto de Lei, seja aprovado em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 12 de março de 2024.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

Of. nº 082/2024 Três Barras do Paraná - PR, em 12 de março de 2024.

Exmo. Sr.
Antenor Carlos da Motta
MD. Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

Senhor Presidente.

Tem o presente a finalidade de encaminhar para que seja analisado e votado o Projeto de Lei nº 2628/2024, que altera o número de vagas dos cargos de motorista, constantes da Lei Municipal nº 2603/2024, de 22/01/2024.

Colocamo-nos ao inteiro dispor deste Poder para quaisquer esclarecimentos que se fizer necessário, para a perfeita análise do aludido Projeto de Lei.

Limitado ao exposto, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

GERSO FRANCISCO GUZZO
Prefeito Municipal

Reunião
13.03.2024



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER NO PROJETO DE LEI N.º 2628/2024 DO EXECUTIVO MUNICIPAL

A Comissão de “**JUSTIÇA E REDAÇÃO**”, composta pelos vereadores: **ANDRÉIA PEREIRA, IVONE B. BRANDT e GILMAR BISSOTO**, reuniram-se em data de 18/03/2024 para estudar o **PROJETO DE LEI N.º 2628/2023** do Executivo Municipal e dar o **PARECER**.

Após minucioso estudo do referido Projeto, analisado nos diversos aspectos de competência desta Comissão, chegamos à conclusão que o referido **PROJETO DE LEI** merece, por parte desta Comissão, sua **APROVAÇÃO**.

É O PARECER

Sala das Comissões da Câmara Municipal, aos 18 de março de 2024.

ANDRÉIA PEREIRA
Presidente

IVONE B. BRANDT
IVONE B. BRANDT

Secretária

GILMAR BISSOTO
GILMAR BISSOTO
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

PARECER NO PROJETO DE LEI N.º 2628/2024 DO EXECUTIVO MUNICIPAL

A Comissão de “FINANÇAS E ORÇAMENTOS”, composta pelos vereadores: **DIRCEU DUARTE, GILMAR BISSOTO e TATIANE R. ZANCHETA**, reuniram-se em data de 18/03/2024 para estudar o **PROJETO DE LEI N.º 2628/2024** do Executivo Municipal e dar o **PARECER**.

Após minucioso estudo do referido Projeto, analisado nos diversos aspectos de competência desta Comissão, chegamos à conclusão que o referido **PROJETO DE LEI** merece, por parte desta Comissão, sua **APROVAÇÃO**.

É O PARECER

Sala das Comissões da Câmara Municipal, aos 18 de março de 2024.

DIRCEU DUARTE
Presidente



GILMAR BISSOTO
Secretário

TATIANE R. ZANCHETA
Membro